

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/06/2023**  
**ATA N.º 3/2023**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 12/2023 de 7 de junho de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	XXXI Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2023 / Constituição da Comissão Organizadora	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão Organizadora da XXXI – Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2023, nos precisos termos da proposta apresentada, pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	XXXI Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2023 / Constituição da Comissão de Honra	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXXI – Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2023, nos precisos termos da proposta apresentada, pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Hasteamento Permanente das Bandeiras nos Mastros do Edifício dos Paços do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesia durante a XXXI Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2023	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 25 de julho e 6 de agosto, considerando a Comemoração do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede e a realização da XXXI Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial do Concelho de Cantanhede - Festas do Concelho 2023. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Feriado Municipal e XXXI Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2023 / Receção de Entidades Oficiais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às figuras do Estado e a representantes de prestigiadas instituições públicas e privadas que irão estar presentes no decorrer da XXXI Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho 2023, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	<p>Protocolo de Parceria e Comodato para a Implementação do Projeto “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria e Comodato para a Implementação do Projeto “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana, e os Municípios de Cantanhede, Aguiar da Beira, Arganil, Carregal do Sal, Castro Daire, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mangualde, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penalva do Castelo, Penela, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Soure, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Vila Nova de Poiares, Viseu e Vouzela, que tem por objeto a colaboração entre as Partes para a prossecução da Implementação de Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nos territórios das Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, consubstanciada na cedência gratuita e receção dos bens e equipamentos integrantes no Sistema, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Parceria e Comodato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
6	<p>Ratificação do Despacho de Adjudicação de Procedimento através de Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao abrigo de Acordo Quadro para: “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ 05/2022), Promovido pela CIM-RC” - CPR-CCP-ABS n.º 14/2023</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/ Gabinete de Contratação Pública, deliberou ratificar o despacho de adjudicação proferido a 19/06/2023 pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, respeitante ao procedimento através de Consulta Prévia para a Celebração de Contrato ao Abrigo do Acordo Quadro para: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (AQ 05/2022), promovido pela CIM-RC" – CPr-CCP-ABS n.º 14/2023, pelo que se considerou o adjudicar do mesmo à Endesa – Energia, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo valor global de 594.919,08€ ( quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezanove euros e oito centimos), a que acresce IVA à Taxa de 23%, à exceção da parte relativa à tarifa de contribuição audiovisual a que acresce IVA à taxa de 6%, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final e bem assim ratificar a aprovação da minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----</p>

7	3. <sup>a</sup> (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 3. <sup>a</sup> (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2023, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que, face à urgência, na análise do processo, o assunto possa ser debatido e votado, na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 23/06/2023, ainda que fora da agenda já estabelecida para o efeito, de acordo com o Regimento daquele órgão deliberativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
8	Pagamento de Encargos de Natureza Patrimonial às Coletividades do Concelho / 2.º Apuramento / Ano 2022	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes Associações do Concelho – 2.º apuramento: Associação Cultural e Desportiva do Casal, no valor de 1.254,56€ (mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos); Centro Desportivo e Cultural de Murtede, no valor de 705,90 (setecentos e cinco euros e noventa cêntimos); Centro Equestre de São Caetano CESC, no valor de 10,42€ (dez euros e quarenta e dois cêntimos); Sporting Clube Povoense, no valor de 792,68€ (setecentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos); ACAP – Associação Cívica dos Amigos Pocariça, no valor de 405,56€ (quatrocentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, no valor de 274,54€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos); Clube de Caçadores “Pedra Branca”, no valor de 307,39€ (trezentos e sete euros e trinta e nove cêntimos); o que perfaz o valor global de 3.751,05€ (três mil, setecentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Proposta de Abertura de Um Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Geologia, a afetar à Divisão de Cultura	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Geologia previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, a afetar à Divisão de Cultura; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na Área de Arquitetura, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Arquitetura a afetar a Divisão de Estudos e Projetos; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na Área de Geografia a afetar à Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Geografia a afetar a Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na Área de Jornalismo a Afetar à Divisão de Comunicação, Imagem, Protocolo e Turismo	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Jornalismo a afetar a Divisão de Comunicação, Imagem, Protocolo e Turismo; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

13	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Dj's e Ranchos Folclóricos e Licença Especial de Ruído / "XXIII Tapas & Papas" / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias e Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 160,25€ € (cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo, dj's e ranchos folclóricos e pela licença especial de ruído no âmbito do evento "XXIII Tapas & Papas", levado a efeito nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de junho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído / "Marchas de S. João - Febres" / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de no valor de 36,12€ (trinta e seis euros e doze cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos e pela licença especial de ruído, no âmbito do evento "Marchas de S. João - Febres", a levar a efeito no dia 23 de junho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído / "Mostra Gastronómica XV Sopas e Laves" / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da CNE – Agrupamento de Escuteiros 1192 – Febres	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/06/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 29,75€ (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos) ao CNE – Agrupamento de Escuteiros 1192 - Febres, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito do evento "Mostra Gastronómica XV Sopas e Laves", levada a efeito no dia 17 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

16	Licença de Espetáculos Musicais, Licença Especial de Ruído e Licença de Publicidade Sonora Instalada em Veículo / “Marchas Populares de São João” / Isenção do Pagamento de Taxas / Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 16/06/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, nos dias 19, 20 e 21 de junho do corrente ano pela licença de publicidade sonora e licença especial ruído; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, nos dias 22, 23 e 24 de junho do corrente ano, pela licença de publicidade sonora e licença especial ruído ; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 354,22€ (cento e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), no âmbito das “Marchas Populares de São João”, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	Licença de Evento Desportivo / “5.ª Edição das Duas Léguas Gandarezas” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha, pelo licenciamento de evento desportivo “5.ª Edição das Duas Léguas Gandarezas” a realizar no dia 1 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licença de Evento Desportivo / “Caminhada Solidária” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/06/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede, pela licença do evento desportivo “Caminhada Solidária”, levada a efeito no dia 14 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
19	Licença de Ocupação de Espaço Público / Atividade de Cariz Cultural / Isenção do Pagamento de Taxas / Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e de acordo com o parecer da Junta de Freguesia de Tocha, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 476,40€ (quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), à Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede, pela licença de ocupação de espaço público com um autocarro, para a realização de uma atividade de cariz cultural e artística, a realizar entre os dias 3 e 9 de julho do corrente ano, junto ao Mercado da Praia da Tocha, nos termos do n.º 1, alínea d) do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

20	Cedência das Piscinas Municipais / “Centro de Atividades de Tempos Livres da Escola EB 2,3 Marquês de Marialva” / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 19/06/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Cáritas Diocesana de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, no dia 19/06/2023, no âmbito das atividades de ocupação dos tempos livres; 2) Autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos dias 26 de junho, 3, 10, 17 e 24 de julho do corrente ano com a isenção do pagamento de taxas, à Cáritas Diocesana de Coimbra no âmbito das atividades de ocupação dos tempos livres; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 135,96€ (cento e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / “Torneio de Verão do UDT” / Isenção do Pagamento de Taxas / União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 409,15€ (quatrocentos e nove euros e quinze cêntimos) à União Desportiva da Tocha, pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização do torneio “Torneio de Verão do UDT” a levar a efeito no dia 1 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Permuta de Terrenos – Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Retificação da Deliberação de 03/05/2023 / Maria Dulce Simões Oliveira Lopes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou autorizar a permuta do terreno propriedade de Maria Dulce Simões de Oliveira Lopes, com a área de 2.487 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10772, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 10440/20070315, da Freguesia de Cantanhede, destinado à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, por um terreno propriedade do Município de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4671, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, retificando assim a sua deliberação de 03 de maio do corrente ano, quanto ao prédio a permutar propriedade da Autarquia, de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

23	Proc.º n.º 1504/2020 / Rua da Cavada, n.º 1 / Sepins / União das Freguesias de Sepins e Bolho / Isenção do Pagamento de Taxas / do Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 61,39€ (sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), referente ao licenciamento da obra do Proc.º n.º 1504/2020, sito na Rua da Cavada, n.º 1, no lugar de Sepins, União das Freguesias de Sepins e Bolho, em nome do Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Proc.º n.º 280/2023 / Construção de Estufas / Isenção do Pagamento de Taxas / Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 66,00€ (sessenta e seis euros) à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no âmbito do Proc.º n.º 280/2023, sito na Rua Cruz Dom Pedro, no lugar de Varziela, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Ocupação da Via Pública / Revimon – Tratamento e Recuperação de Vidro de Embalagem, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou não proceder à cobrança de qualquer taxa de ocupação da via pública, referente ao Proc.º n.º 597/2022, na Rua E, n.º 279, na Zona Industrial da Tocha, Freguesia de Tocha, conforme o requerido pela Empresa Revimon – Tratamento e Recuperação de Vidro de Embalagem, Lda, de acordo com os fundamentos constantes na referida informação do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc.º n.º 92/2023 / Ocupação da Via Pública / Rua de Baixo / Póvoa da Lomba / Isenção do Pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 116,92€ (cento e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede, no âmbito da ocupação da via pública com obras de conservação, para a realização da pintura da fachada da Igreja da Póvoa da Lomba e limpeza do telhado, situado na Rua de Baixo, no lugar de Póvoa da Lomba, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o disposto no ponto 1.3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

27	Habitação Devoluta / Rua da Concordia, 70 / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Clube de Caçadores de Cantanhede, proprietário da edificação sita na Rua da Concórdia, n.º 70, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Tapamento dos vãos; b. Limpeza de material sobranse de demolições depositados no terreno tardoz; c. Proceder à vedação do prédio; d. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Toponímia / da Freguesia de Cordinhã / Ourentela e Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar a designação toponímica a Freguesia de Cordinhã, da seguinte forma: - Ourentela: 2.ª Travessa da Rua de Nossa Senhora do Ó, com início entre o n.º 6 e o n.º 10 da Rua de Nossa Senhora do Ó e final no limite do perímetro urbano; - Cordinhã: 2.ª Travessa da Rua da Rosela, com início entre o n.º 15 e o n.º 19 da Rua da Rosela e final no limite do perímetro urbano; - Caminho da Baga, com início no cruzamento com a Rua Professor Joaquim Pires dos Santos (Rotunda da Rolha) e final no limite da Freguesia, conforme plantas constantes do processo, das quais ficarão fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação às entidades competentes, designadamente as indicadas na informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Reorganização do Espaço da Feira Quinzenal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Serviço Municipal de Fiscalização, deliberou aprovar a reorganização do Espaço da Feira Quinzenal de Cantanhede, de acordo com os fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Alteração da Deliberação da Reunião de 07/06/2023 / Realização das Feiras Quinzenais da Expofacic	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Serviço Municipal de Fiscalização, deliberou autorizar a realização da feira quinzenal de 06/07/2023, de acordo com os fundamentos constantes e o preconizado na referida informação, retificando assim a deliberação tomada sobre esta matéria na reunião da Câmara Municipal de 07/06/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

31	Proposta de Planeamento da Época Desportiva 2023-2024 / Piscinas Municipais de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar o Planeamento de Atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a Época Desportiva 2023/2024, do qual ficará uma fotocópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta Época 2023-2024 / Dias de Encerramento das Piscinas Municipais / Descontos Mês de Dezembro 2023 e Isenção de Taxas de Inscrição aos Alunos com o mês de Julho Regularizado / Horário de Funcionamento das Piscinas Municipais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou; 1) Aprovar os dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede nos precisos termos da referida informação; 2) Aprovar os Descontos a aplicar às taxas nos períodos e de acordo com os critérios indicados naquela informação; 3) Isentar do pagamento da taxa de inscrição os alunos com mensalidade de julho regularizada; 4) Aprovar o horário de funcionamento para a época desportiva 2023-2024 das Piscinas Municipais de Cantanhede conforme preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Abertura do Período de Discussão Pública	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou mandar proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, a Proposta apresentada da 1.ª revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Proc.º n.º 281/2023 / Certidão de Compropriedade / Zambujal / Freguesia de Cadima / de José Ferreira Liberado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. José Ferreira Liberado, referente ao prédio sito em Chão Novo, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18361 da Freguesia de Cadima, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Proc.º n.º 806/2022 / Aditamento n.º 19407/2023 / Rua Dr. José António de Almeida, n.º 32 e 34 / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Carlos Manuel de Jesus Nogueira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração da Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 11/04/2012 e alterada a 15/02/2023, respeitante ao prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 32 e 34, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos agora requeridos pelo Sr. Carlos Manuel de Jesus Nogueira, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

36	Proc.º n.º 245/2023 / Licenciamento com Habitação e Arrumos / Rua Canto do Pinhal / Balsas / Mariana Simões Serrada de Almeida Cera e Rafael Carvalho Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a arquitetura face à frente mínima da parcela, conforme o art.º 33.º alínea a) do Plano de Urbanização de Febres, referente ao Proc.º n.º 245/2023, sito na Rua Canto do Pinhal, na localidade de Balsas, Freguesia de Febres, requerida pelos Senhores Mariana Simões Serrada de Almeida Cera e Rafael Carvalho Simões, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Processo de Ligação à Rede Elétrica (E-Redes) / Pagamento de Indeminização / de Bruno Daniel Nunes Domingos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da quantia de 50,39€ (cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), ao Sr. Bruno Daniel Nunes Domingos, a título de indemnização, relativo aos encargos adicionais de pedido de ligação à rede elétrica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Venda do Lote n.º 144 A da Zona Industrial de Cantanhede / Flamingo Península Unipessoal, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Flamingo Península Unipessoal, Lda, o lote n.º 144 A, da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 12.380 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6105-P da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor de 109.563,00€ (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
39	Venda do Lote n.º 143 A da Zona Industrial de Cantanhede / Construík, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Construík, Lda, o lote n.º 143 A, da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 51.855 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6104-P da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor de 458.916,75€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Revogação da Deliberação de 15/03/2023 / Venda do Lote n.º 28 na Zona Industrial de Febres / Lourogás – Distribuição e Comércio de Gás, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 15/03/2023, relativa à venda do lote n.º 28, da Zona Industrial de Febres, à Empresa Lourogás, Distribuição e Comércio de Gás, Lda, pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

41	Venda do Lote n.º 28 na Zona Industrial de Febres / Fastrotator, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Fastrotator, Lda, o lote n.º 28 da Zona Industrial de Febres, com a área de 8.170 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5170-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14515/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 57.190,00€ (cinquenta e sete mil, cento e noventa euros), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 138 A na Zona Industrial de Cantanhede / Maçarico, SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a venda à Empresa Maçarico, SA, do lote n.º 138 A, com a área de 19.368 m2, da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor de 171.406,80€ (cento e setenta e um mil, quatrocentos e seis euros e oitenta cêntimos), mediante a celebração de um contrato de promessa de compra e venda; 2) Aprovar a minuta do referido contrato de promessa de compra e venda, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas, o qual deverá ser celebrado até dia 02/08/2023 e implicará o pagamento de 30% do valor do lote no ato da outorga do contrato de promessa, sendo que a escritura definitiva deverá ser celebrada até 1 ano a contar da data da outorga do contrato de promessa de compra e venda; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões para proceder à assinatura do contrato promessa e da competente escritura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum / Cantanhede Street Gaming	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação Geração Spectrum, destinado a participar o evento “1.ª Edição Cantanhede Street Gaming”, que decorreu nos dias 9, 10 e 11 de junho do corrente ano, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação António Fragoso / IV Concerto das Janelas Abertas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), à Associação António Fragoso, destinado a participar o evento “IV Concerto das Janelas Abertas”, realizado no dia 17 de junho do corrente ano, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

45	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Equipamento e Apetrechamento das Escolas Básicas da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 836,00€ (oitocentos e trinta e seis euros), à União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas realizadas por aquela União de Freguesias, referente a equipamento de apetrechamento das Escolas Básicas da freguesia, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 21 de Junho a 5 de Julho de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----